



**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
**EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.016**

**ÍNDICE**

- I- Parecer dos Auditores Independentes
  
- II- Demonstrações Contábeis
  - Ativo – Seção I
  - Passivo – Seção II
  - Demonstração de Resultado – Seção III
  - Demonstração das Mutações do Patrimônio Social – Seção IV
  - Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC – Seção V
  
- III- Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
  
- IV- Parecer do Conselho Fiscal



## RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos  
Senhores Administradores da  
**Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Valinhos**  
**Valinhos – São Paulo**  
Registro junto a ANS sob n.º 41.036-5

### Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Valinhos**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Valinhos** em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

### Base para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### Ênfase

Sem ressaltar nossa opinião quanto ao assunto, a Entidade apresentou déficit líquido de R\$3.175.739,11 (três milhões, cento e setenta e cinco mil, setecentos e trinta e nove reais e onze centavos) durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2016 e, naquela data, o passivo circulante da Entidade excedia seu ativo circulante em R\$ 22.473.772,93 (vinte e dois milhões, quatrocentos e setenta e três mil, setecentos e setenta e dois reais e noventa e três centavos) e, seu passivo total excedia seu ativo total em R\$ 16.725.313,40 (dezesseis milhões, setecentos e vinte e cinco mil, trezentos e treze reais e quarenta centavos), que corresponde ao Passivo a Descoberto ou Patrimônio Social Negativo. Esses fatores podem levantar dúvida substancial de que a Entidade tenha condições de manter a continuidade normal de suas atividades. As Demonstrações Contábeis não incluem quaisquer ajustes relativos à realização e à classificação dos valores de ativos ou quanto aos valores de liquidação e à classificação de passivos que seriam requeridos na impossibilidade de a Entidade continuar operando. Também ressaltando que efetuamos especial ênfase ao fato de necessitarem de maior atenção aos



controles internos dos bens registrados no Ativo Imobilizado, assim como, a adequação as normas técnicas vigentes no país.

#### **Outros assuntos**

As demonstrações contábeis da **Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Valinhos** em 31 de dezembro de 2015 foram por nós auditadas, para as quais foi emitido Relatório dos Auditores Independentes, sem ressalva, datado de 22 de março de 2016.

#### **Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor**

A administração da entidade é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante.

Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

#### **Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis**

A administração é responsável pela elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

#### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva



razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais



**AUDIOESP**  
AUDITORIA E CONSULTORIA S/S.  
CRC Nº 2SP013587/O-8  
CVM - Comissão de Valores Mobiliários  
IBRACON Nacional

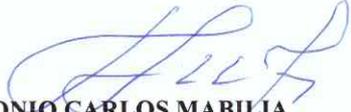
---

assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Campinas, 23 de março de 2017.



**AUDIOESP AUDITORIA E CONSULTORIA S/S**  
**CRC/SP: 2SP 013.587/O-8**  
**CÓDIGO CVM Nº. 7218 - ATO DECLARATÓRIO Nº 8292/05**  
**IBRACON NACIONAL Nº 161**



**ANTONIO CARLOS MABILIA**  
**CONTADOR CRC/SP Nº 1SP044192/O-4**  
**INSCRITO NO CNAI - CADASTRO NACIONAL AUDITORES INDEPENDENTES SOB Nº 48**



**LYNX CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E EMPRESARIAL SS LTDA.**  
**AUDITORES INDEPENDENTES**  
**CRC/SP: 2SP030650/O-7**



**JOSE DONIZETE VALENTINA**  
**CONTADOR CRC nº 1SP124700/O-0**  
**INSCRITO NO CNAI SOB Nº 3810**

**IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VALINHOS**

CNPJ: 46.056.487/0001-25

SEÇÃO I

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.016 E 2.015

(Em reais)

**ATIVO**

	Nota	2.016	2.015
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>8.444.513,44</b>	<b>7.391.179,16</b>
Disponível	5	1.176.734,10	752.636,49
<b>Realizável</b>		<b>7.267.779,34</b>	<b>6.638.542,67</b>
Aplicações Financeiras	5	<b>2.908.390,85</b>	<b>2.343.011,06</b>
Aplicações Vinculadas a Provisões Técnicas	14	2.712.470,82	1.607.018,74
Aplicações Não Vinculadas		195.920,03	735.992,32
Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde		<b>725.038,54</b>	<b>474.911,99</b>
Contraprestação Pecuniária/Prêmio a Receber		708.732,50	461.670,99
Outros Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde		16.306,04	13.241,00
Créditos de Oper. Assist. à Saúde Não Relac. com Pl. de Saúde da Oper.	6	<b>2.154.269,96</b>	<b>2.300.566,23</b>
Bens e Títulos a Receber	7	<b>1.477.474,73</b>	<b>1.517.672,40</b>
Despesas Antecipadas		<b>2.605,26</b>	<b>2.380,99</b>
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>17.800.898,48</b>	<b>18.166.456,45</b>
<b>Realizável a Longo Prazo</b>		<b>1.826.203,14</b>	<b>1.759.343,57</b>
Aplicações Financeiras		17.673,10	9.004,30
Aplicações Não Vinculadas		17.673,10	9.004,30
Depósitos Judiciais e Fiscais		55.226,81	38.215,78
Outros Créditos a Receber a Longo Prazo	11	1.753.303,23	1.712.123,49
Investimentos	12	<b>1.169.726,53</b>	<b>1.033.706,67</b>
Particip. Soc. Avaliadas pelo Método de Equiv. Patrimonial		1.169.726,53	1.033.706,67
Outros Investimentos		1.169.726,53	1.033.706,67
Imobilizado	8	<b>14.701.966,37</b>	<b>15.223.027,02</b>
Imóveis de Uso Próprio		11.197.948,99	11.631.575,57
Imóveis - Hospitalares		11.197.948,99	11.631.575,57
Imobilizado de Uso Próprio		3.107.221,12	3.181.124,10
Hospitalares		2.939.828,75	3.026.959,31
Não Hospitalares		167.392,37	154.164,79
Imobilizações em Curso		-	-
Outras Imobilizações		396.796,26	410.327,35
Intangível		<b>103.002,44</b>	<b>150.379,19</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>26.245.411,92</b>	<b>25.557.635,61</b>

CLÁUDIO TROMBETTA  
PROVEDOR

LUIS ROBERTO ROSON  
TESOUREIRO

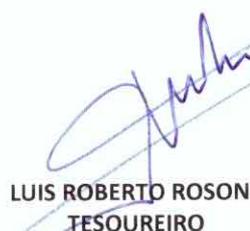
THIAGO BARROSO FERRARI  
CONTADOR  
CRC 1SP289316/O-6

**IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VALINHOS****CNPJ: 46.056.487/0001-25****SEÇÃO II****BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.016 E 2.015****(Em reais)****PASSIVO**

	<b>Nota</b>	<b>2.016</b>	<b>2.015</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>30.918.286,37</b>	<b>27.160.597,89</b>
Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde		3.574.382,46	3.619.763,03
Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar para SUS	15	426.787,50	403.033,56
Prov.Eventos a Liquidar para Outros Prest. de Serviços Assistenciais		992.794,88	1.267.003,59
Provisão para Eventos / Sinistros Ocorridos e Não Avisados (PEONA)	14	2.154.800,08	1.949.725,88
Débitos de Operações de Assistência à Saúde		971.905,70	908.509,99
Receita Antecipada de Contraprestações / Prêmios		971.308,12	907.817,14
Outros Débitos de Operações com Planos de Assistência à Saúde		597,58	692,85
Débitos c/Oper. de Assist.à Saúde Não Relac c/Planos de Saúde Oper.		1.514.017,00	1.882.419,35
Tributos e Encargos Sociais a Recolher	9.1	14.912.532,15	9.043.346,72
Empréstimos e Financiamentos a Pagar	10	2.676.363,88	3.780.211,81
Débitos Diversos		7.269.085,18	7.926.346,99
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>12.052.438,95</b>	<b>11.485.773,83</b>
Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde		-	-
Provisão de Eventos / Sinistros a Liquidar para o SUS		-	-
Provisões		1.510.567,47	648.590,89
Provisões para Ações Judiciais	3.11	1.510.567,47	648.590,89
Tributos e Encargos Sociais a Recolher	9.2	5.110.503,15	5.807.977,86
Parcelamento de Tributos e Contribuições		5.110.503,15	5.807.977,86
Empréstimos e Financiamentos a Pagar	10	5.431.368,33	5.029.205,08
Débitos Diversos		-	-
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO / PATRIMÔNIO SOCIAL</b>		<b>(16.725.313,40)</b>	<b>(13.088.736,11)</b>
Capital Social / Patrimônio Social		2.201.261,01	2.201.261,01
Ajustes de Avaliação Patrimonial		3.641.881,24	3.641.881,24
Lucros / Prejuízos - Superávits / Déficits Acumulados ou Resultado		(22.568.455,65)	(18.931.878,36)
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>26.245.411,92</b>	<b>25.557.635,61</b>



**CLAUDIO TROMBETTA**  
PROVEDOR



**LUIS ROBERTO ROSON**  
TESOUREIRO



**THIAGO BARROSO FERRARI**  
CONTADOR  
CRC 1SP289316/O-6

**IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VALINHOS****CNPJ: 46.056.487/0001-25****SEÇÃO III****DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO****EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.016 E 2.015****(Em reais)**

	<b>Nota</b>	<b>2.016</b>	<b>2.015</b>
<b>Contraprestações Efetivas de Plano de Assistência à Saúde</b>		<b>24.590.048,56</b>	<b>22.249.781,02</b>
<b>Receitas com Operações de Assistência à Saúde</b>		<b>25.350.589,19</b>	<b>22.937.951,52</b>
Contraprestações Líquidas		25.350.589,19	22.937.951,52
(-) Tributos Diretos de Operações com Planos de Assis. à Saúde da Oper.		(760.540,63)	(688.170,50)
Isenções COFINS sobre Receita Plano de Saúde		(760.540,63)	(688.170,50)
<b>Eventos Indenizáveis Líquidos</b>		<b>(18.856.091,69)</b>	<b>(19.283.956,97)</b>
Eventos Conhecidos ou Avisados		(18.651.017,49)	(19.153.781,33)
Variação da Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados		(205.074,20)	(130.175,64)
<b>RESULTADO DAS OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSIST. À SAÚDE</b>		<b>5.733.956,87</b>	<b>2.965.824,05</b>
Outras Receitas Operacionais de Planos de Assistência à Saúde		765,00	1.065,00
<b>Receitas de Assist. à Saúde Não Relac. com Planos de Saúde da Oper.</b>		<b>49.087.450,37</b>	<b>44.524.164,37</b>
Receitas com Operações de Assistência Médico-Hospitalar		18.864.484,28	19.329.039,95
Receitas com Operações de Assistência Médico-Hospitalar (SUS)		4.942.003,62	4.743.050,72
Outras Receitas Operacionais		25.280.962,47	20.452.073,70
Outras Receitas Operacionais	16	1.821.484,75	1.290.971,73
Subvenções Municipais	18	15.550.000,00	11.400.000,00
Subvenções Estaduais	18	294.487,25	504.563,28
Subvenções Federais	18	28.644,77	28.179,59
Isenções INSS Cota Patronal / COFINS	17	7.586.345,70	7.228.359,10
(-) Tributos Diretos de Outras Atividades de Assistência à Saúde		(1.166.663,10)	(698.805,21)
Isenções COFINS sobre Receita Hospitalar		(1.166.663,10)	(698.805,21)
<b>Outras Despesas Operacionais com Plano de Assistência à Saúde</b>		<b>(1.531.061,87)</b>	<b>(1.415.069,13)</b>
Outras Despesas de Operações de Planos de Assistência à Saúde		(740.211,91)	(636.485,65)
Provisão para Perdas Sobre Créditos		(790.849,96)	(778.583,48)
Outras Despesas Oper. de Assist. à Saúde Não Relac. com Plan. Saúde		(15.432.485,96)	(14.689.595,58)
<b>RESULTADO BRUTO</b>		<b>36.691.961,31</b>	<b>30.687.583,50</b>
Despesas de Comercialização		(136.056,99)	(191.404,51)
Despesas Administrativas		(36.887.681,67)	(33.953.239,62)
Despesas Administrativas		(31.228.539,70)	(28.111.856,23)
Isenções INSS Cota Patronal / COFINS		(5.659.141,97)	(5.841.383,39)
<b>Resultado Financeiro Líquido</b>		<b>(3.070.661,52)</b>	<b>(2.772.467,95)</b>
Receitas Financeiras		657.991,13	467.291,10
Despesas Financeiras		(3.728.652,65)	(3.239.759,05)
<b>Resultado Patrimonial</b>		<b>226.699,76</b>	<b>188.656,52</b>
Receitas Patrimoniais		226.699,76	188.656,52
<b>RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES</b>		<b>(3.175.739,11)</b>	<b>(6.040.872,06)</b>
<b>RESULTADO LÍQUIDO</b>		<b>(3.175.739,11)</b>	<b>(6.040.872,06)</b>



**CLÁUDIO TROMBETTA**  
PROVEDOR



**LUIS ROBERTO ROSON**  
TESOUREIRO



**THIAGO BARROSO FERRARI**  
CONTADOR  
CRC 1SP289316/O-6



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VALINHOS  
CNPJ: 46.056.487/0001-25

SEÇÃO IV  
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL  
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.016 e 2.015  
(Em reais)

	<u>Patrimônio Social</u>	<u>Ajuste Avaliação Patrimonial</u>	<u>Déficits Acumulados</u>	<u>Total</u>
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.014</b>	<b>2.201.261,01</b>	<b>3.641.881,24</b>	<b>(12.884.225,62)</b>	<b>(7.041.083,37)</b>
Ajustes de exercícios anteriores				
Retificação de erros de exercícios anteriores			(6.780,68)	(6.780,68)
Aumento de Patrimônio Social com lucros e reservas				-
Prejuízo Líquido do Exercício			(6.040.872,06)	(6.040.872,06)
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.015</b>	<b>2.201.261,01</b>	<b>3.641.881,24</b>	<b>(18.931.878,36)</b>	<b>(13.088.736,11)</b>
Ajustes de exercícios anteriores				
Retificação de erros de exercícios anteriores			(460.838,18)	(460.838,18)
Aumento de Patrimônio Social com lucros e reservas				-
Prejuízo Líquido do Exercício			(3.175.739,11)	(3.175.739,11)
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.016</b>	<b>2.201.261,01</b>	<b>3.641.881,24</b>	<b>(22.568.455,65)</b>	<b>(16.725.313,40)</b>

  
CLÁUDIO TROMBETTA  
PROVEDOR

  
LUÍS ROBERTO ROSON  
TESOUREIRO

  
THIAGO BARROSO FERRARI  
CONTADOR  
CRC 1SP289316/O-6

**IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VALINHOS****CNPJ: 46.056.487/0001-25****SEÇÃO V****DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DIRETO  
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.016 E 2.015****(Em reais)**

<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>2.016</b>	<b>2.015</b>
(+) Recebimento de Planos de Saúde	22.783.439,88	22.059.179,15
(+) Resgate de Aplicação Financeira	2.910.278,75	4.170.472,55
(+) Recebimento de Juros de Aplicação Financeira	385.050,47	258.683,61
(+) Outros Recebimentos Operacionais	42.967.662,27	38.187.385,19
(-) Pagamento a Fornecedores/Prestadores de Serviços de Saúde	(27.591.555,71)	(24.099.182,82)
(-) Pagamento de Comissões	(16.760,47)	(50.441,80)
(-) Pagamento de Pessoal	(16.523.157,33)	(15.554.359,26)
(-) Pagamento de Serviços de Terceiros	(1.231.622,51)	(1.710.819,39)
(-) Pagamento de Tributos	(2.552.788,93)	(2.596.045,42)
(-) Pagamento de Processos Judiciais (Cíveis/Trabalhistas/Tributários)	(32.216,25)	(2.611,96)
(-) Pagamento de Aluguel	(74.834,01)	(69.715,59)
(-) Pagamento de Promoção e Publicidade	(27.000,00)	(26.700,00)
(-) Aplicações Financeiras	(3.393.647,44)	(5.443.897,75)
(-) Outros Pagamento Operacionais	(14.298.538,91)	(14.561.942,52)
<b>Caixa Líquido das Atividades Operacionais</b>	<b>3.304.309,81</b>	<b>560.003,99</b>
<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>		
(+) Recebimento de Venda de Ativo Imobilizado - Outros	100,00	720,00
(-) Pagamento de Aquisição de Ativo Imobilizado - Hospitalar	(149.033,30)	(65.659,67)
<b>Caixa Líquido das Atividades de Investimentos</b>	<b>(148.933,30)</b>	<b>(64.939,67)</b>
<b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
(+) Recebimento de Empréstimos/Financiamentos	7.459.404,85	13.407.740,62
(-) Pagamento de Amortização - Empr./Finan./Leasing	(10.190.683,75)	(13.997.614,95)
<b>Caixa Líquido das Atividades de Financiamento</b>	<b>(2.731.278,90)</b>	<b>(589.874,33)</b>
<b>VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA</b>	<b>424.097,61</b>	<b>(94.810,01)</b>
<b>CAIXA - Saldo Inicial</b>	<b>752.636,49</b>	<b>847.446,50</b>
<b>CAIXA - Saldo Final</b>	<b>1.176.734,10</b>	<b>752.636,49</b>
<b>VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA</b>	<b>424.097,61</b>	<b>(94.810,01)</b>
Ativos Livres no Início do Período	1.488.628,81	1.254.798,94
Ativos Livres no Final do Período	2.131.941,53	1.488.628,81
Aumento/Diminuição nas Aplicações Financeiras - RECURSOS LIVRES	643.312,72	233.829,87



**CLÁUDIO TROMBETTA**  
PROVEDOR



**LUIS ROBERTO ROSON**  
TESOUREIRO



**THIAGO BARROSO FERRARI**  
CONTADOR  
CRC 1SP289316/O-6



**NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.016 E 2.015**

**1 - OPERAÇÕES**

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Valinhos é uma Associação, filantrópica, beneficente, sem finalidade lucrativa, imune de tributação, regendo-se pelos Estatutos Sociais e demais disposições legais, fundada em 10/12/1960 e tem por finalidade: **a)** manter, administrar e desenvolver a Casa de Saúde de Valinhos, bem como outros estabelecimentos que venha a criar ou receber; **b)** dispensar assistência médico-hospitalar aos enfermos e acidentados, gratuitamente ou não; **c)** prestar assistência na área de saúde aos desvalidos e operar planos de assistência a saúde.

Como instituição filantrópica, a Irmandade obriga-se a manter leitos e serviços hospitalares para o uso público, sem distinção de raça, cor credo, sexo ou religião, dentro das proporções estabelecidas pela legislação.

**2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As Demonstrações Contábeis e Financeiras foram elaboradas em conformidade com os princípios e práticas contábeis emanadas da Lei nº 6.404/76, alterada pela lei 11.638/07 e Medida Provisória 449/08, da Resolução do CFC nº. 1.409/12 que aprovou a Interpretação ITG 2002 – Entidade sem Finalidade de Lucros e demais disposições complementares exigidas pelo Decreto Lei nº 7.237, de 20/07/2010 e associados às normas e instruções da ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar, apresentadas conforme nomenclatura e classificação padronizadas pelo Plano de Contas Padrão exigido pela ANS, resoluções da ANS/RN nº 390 de 02/12/2015 da Agência Nacional de Saúde Suplementar.

**3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

**3.1) Apuração do Resultado:** Contas de resultado são reconhecidas e contabilizadas mensalmente segundo o regime contábil de competência;

**3.2) Aplicações financeiras:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelo valor de aplicação acrescida dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do balanço, com base no regime de competência;

**3.3) Aplicações Financeiras – Ativos Garantidores:** Atendendo as determinações da RN 159/07 da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS); a Entidade mantém aplicação financeira em instituição bancária conveniada a ANS, os respectivos valores estão vinculados e registrados como ativos garantidores das provisões técnicas, sendo que estes recursos só podem ser utilizados com prévia autorização da ANS.

**3.4) Estoques:** Estoques de medicamentos e materiais hospitalares e de almoxarifado são controlados ao custo médio, que não supera o valor de mercado;

**3.5) Imobilizado:** O imobilizado é demonstrado pelo custo de aquisição ou construção, líquido da depreciação acumulada. A depreciação é computada pelo método linear, mediante aplicação de taxas que levam em conta o tempo de vida útil econômica dos bens. Um item do imobilizado é baixado após alienação ou quando não há benefícios econômicos futuro resultante do uso contínuo do ativo.

Em 2010 foi iniciado o processo de levantamento físico dos bens constantes do imobilizado, exceto imóveis, com a composição física de sua documentação e inserção no sistema informatizado, como parte do processo de atualização dos controles interno.



## IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VALINHOS

CNPJ: 46.056.487/0001-25

Não foi aplicada sobre os seus itens a sistemática de mensuração dos valores na forma preconizada pelo Pronunciamento Técnico CPC 27, para a adoção do valor justo, como forma de ajuste do saldo inicial, na adoção das normas contábeis internacionais, face à implantação dos controles físicos estarem em andamento, e ainda não concluído.

**3.6) Impostos e contribuições sociais a recolher:** Com relação aos impostos e contribuições, conforme legislação vigente, a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Valinhos é uma entidade filantrópica e está isenta da contribuição Patronal e Terceiros ao INSS, bem como isenta de COFINS e PIS sobre faturamento, CSLL e IRPJ;

**3.7) Apropriação de férias e encargos:** A apropriação de férias está calculada de acordo com os direitos adquiridos pelos funcionários e com os respectivos encargos sociais até a data do balanço;

**3.8) Provisão para perdas sobre créditos – PPSC:** A entidade constituiu provisão para possíveis perdas em seus créditos:

- I – o montante dos créditos, cuja inadimplência, supere 60 (sessenta) dias da data de vencimento, nos casos que correspondam a operações com planos individuais de assistência à saúde com preços pré-estabelecidos;
- II – o montante dos créditos, cuja inadimplência, supere 90 (noventa) dias da data de vencimento, nos demais casos que correspondam a operações de planos de assistência à saúde;
- III - Para os demais Créditos de Operações de Prestação de Serviços de Assistência à Saúde não relacionada com Plano de Saúde da OPS, os títulos vencidos há mais de seis meses, independentemente de iniciados os procedimentos judiciais para o seu recebimento, em valor até R\$ 5.000,00.

**3.9) Faturamento:** O faturamento efetivo é resultante da prestação de serviços médicos e hospitalares, bem como valor relativo às Contraprestações pecuniárias a receber do Plano de Assistência à Saúde;

**3.10) Ajuste a valor presente:** Os elementos do Ativo e do Passivo decorrentes de operações de curto prazo ou longo prazo, quando relevantes, são ajustados a valor presente, tomando por base a origem da transação. Na data base deste Balanço, a Irmandade constatou a necessidade de registrar referidos ajustes com relação aos empréstimos, em decorrência da aplicação dessa prática contábil;

**3.11) Provisão para Ações Cíveis e Trabalhistas:** Contabilizado despesas com contingências passiva no exercício de 2016 conforme quadro abaixo:

PROVISÃO DE CONTINGÊNCIAS - PASSIVA			
PROCESSOS	SALDO PROVISÃO DE CONTINGÊNCIA		CONTABILIZADO NO RESULTADO DE 2016
CÍVEIS	R\$	264.887,01	R\$ (293.859,02)
TRABALHISTAS	R\$	314.302,57	R\$ 225.501,33
TRIBUTÁRIO	R\$	931.377,89	R\$ 930.334,27
<b>TOTAL PROVISÃO</b>	<b>R\$</b>	<b>1.510.567,47</b>	<b>R\$ 861.976,58</b>

**3.12) Demais ativos e passivos:** Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos até a data do balanço.

**3.13) Ajuste de exercícios anteriores:** Foram realizados lançamentos na conta de Prejuízos/Déficits Apurados no valor de R\$ 403.288,28 referentes a despesas com juros realizados de Empréstimo Bancário junto a CEF – Caixa Econômica Federal e R\$ 87.643,47 referentes a honorários a repassar transferidos indevidamente para a receita; notas fiscais recebidas em atraso no montante de R\$ 1.963,90; reversão de despesas juros/multas de R\$ 26.457,47 referente parcelamento de FGTS lançadas indevidamente no



## IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VALINHOS

CNPJ: 46.056.487/0001-25

exercício anterior e R\$ 5.600,00 por baixa indevida de depósito judicial referente processos trabalhistas. Totalizando um aumento do Déficit de R\$ 460.838,18.

**3.14)** Atendendo as determinações da Agência Nacional de Saúde (ANS) RN 159/07, a Entidade mantém aplicação financeira em instituições bancárias conveniadas a ANS, os respectivos valores estão vinculados e registrados como ativos garantidores das provisões técnicas, sendo que, estes recursos só podem ser utilizados com prévia autorização da ANS.

### 4- CONCILIAÇÃO DA DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

Conforme determinação da Agência Nacional de Saúde Suplementar, as operadoras que apresentarem a demonstração do fluxo de caixa pelo método direto deve fazer a conciliação do lucro líquido com a demonstração do fluxo de caixa gerado com as atividades operacionais, que segue:

ATIVIDADES OPERACIONAIS	2.016	2.015
Lucro Líquido	(3.175.739,11)	(6.040.872,06)
<b>Despesas que não afetam o caixa</b>		
Despesas de Depreciação/Amortização	1.158.777,92	1.069.033,20
Juros Provisionados	2.029.594,22	1.446.196,91
Ajustes Devedores de Exercícios anteriores	(460.838,18)	(6.780,68)
Provisão para Perdas sobre Crédito	790.849,96	778.583,48
Provisões para Ações Judiciais	861.976,58	181.185,64
Provisão de Eventos a Liquidar para o SUS	23.753,94	107.800,37
Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados - PEONA	205.074,20	130.175,64
<b>Subtotal</b>	<b>1.433.449,53</b>	<b>(2.334.677,50)</b>
<b>Aumento/Diminuição em Ativos Operacionais</b>		
Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde	(766.664,31)	(624.361,47)
Créditos de Oper. à Saúde Não Relac.c/ Planos de Saúde da Operadora	(128.015,93)	623.418,71
Bens e Títulos a receber	40.197,67	(141.324,11)
Despesas Antecipadas	(224,27)	793,05
Aplicações	(574.048,59)	(580.022,16)
Depósitos Judiciais e Fiscais	(17.011,03)	5.622,00
Outros Créditos a Receber a Longo Prazo	(41.179,74)	(7.921,19)
Investimentos	(136.019,86)	(882.059,56)
<b>Aumento/Diminuição em Passivos Operacionais</b>		
Provisões Técnicas de Oper. de Assist. à Saúde	(274.208,71)	(25.443,51)
Débitos de Operações de Assistência a Saúde	63.395,71	76.076,26
Débitos de Oper. à Saúde Não Relac.c/ Plan. de Saúde da Operadora	(368.402,35)	(238.405,63)
Tributos e Encargos Sociais a Recolher	5.171.710,72	4.590.245,87
Débitos Diversos	(657.261,81)	521.417,10
<b>1) Caixa Líquido das Atividades operacionais</b>	<b>3.745.717,03</b>	<b>983.357,86</b>
<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>		
Imobilizado	(590.340,52)	(483.893,57)
Intangíveis	-	(4.399,97)
<b>2) Caixa Líquido das Atividades de Investimentos</b>	<b>(590.340,52)</b>	<b>(488.293,54)</b>
<b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
Empréstimos e Financiamentos a Pagar	(2.731.278,90)	(589.874,33)
<b>3) Caixa Líquido das Atividades Financeiras</b>	<b>(2.731.278,90)</b>	<b>(589.874,33)</b>
<b>4) Caixa Líquido nas Atividades de Financiamento</b>	<b>424.097,61</b>	<b>(94.810,01)</b>
<b>5) Saldo de caixa e equivalentes de caixa no período</b>	<b>752.636,49</b>	<b>847.446,50</b>
<b>6) Saldo de caixa e equivalentes de caixa final</b>	<b>1.176.734,10</b>	<b>752.636,49</b>



# IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VALINHOS

CNPJ: 46.056.487/0001-25

## 5 - DISPONÍVEL E APLICAÇÕES FINANCEIRAS

	<u>2.016</u> R\$	<u>2.015</u> R\$
Caixa e Banco	1.176.734,10	752.636,49
Aplicações Financeiras Vinculadas - ANS	2.712.470,82	1.607.018,74
Aplicações Financeiras Não Vinculadas - ANS	195.920,03	735.992,32
	<b>4.085.124,95</b>	<b>3.095.647,55</b>

## 6 – CONTAS À RECEBER

	<u>2.016</u> R\$	<u>2.015</u> R\$
SUS	385.025,42	385.025,42
Unimed	959.781,40	1.083.336,00
Outros convênios	1.059.328,51	1.086.888,58
Particular	-	933,00
Cartão de Crédito	13.752,75	16.227,47
(-) PPSC	(263.618,12)	(271.844,24)
	<b>2.154.269,96</b>	<b>2.300.566,23</b>

## 7 – BENS E TITULOS A RECEBER

ESTOQUES	<u>2.016</u> R\$	<u>2.015</u> R\$
Medicamentos	263.456,22	239.526,27
Materiais Médico - Hospitalares	251.535,30	162.495,64
Rouparia	11.392,98	14.089,22
Outros materiais	167.803,53	150.971,05
	<b>694.188,03</b>	<b>567.082,18</b>

OUTROS CRÉDITOS A RECEBER	<u>2.016</u> R\$	<u>2.015</u> R\$
Cheque a receber (devolvido e pré-datado)	78.145,75	299.596,33
Adiantamentos (Funcionários, fornecedores e médicos)	217.990,25	192.778,13
Outros Créditos (Demais créditos, cobrança plano saúde)	487.150,70	458.215,76
	<b>783.286,70</b>	<b>950.590,22</b>

**IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VALINHOS****CNPJ: 46.056.487/0001-25****8 - ATIVO IMOBILIZADO**

	<b>2.016</b>	<b>2.015</b>
	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>
Edificações	12.584.670,92	12.517.378,07
Terrenos	2.940.000,00	2.940.000,00
Equipamentos Clínicos e Cirúrgicos	4.470.122,84	4.246.311,47
Móveis e Utensílios	1.770.652,08	1.674.688,22
Aparelhos Radiológicos	406.624,76	406.624,76
Instrumental Cirúrgico	562.203,90	558.390,16
Equipamentos de Informática	681.405,15	577.797,05
Instalações Hospitalares	331.116,77	266.271,42
Instalações Não Hospitalares	139.503,46	131.329,33
Outras Imobilizações	884.106,64	861.275,52
(-) Depreciação Acumulada	(10.068.440,15)	(8.957.038,98)
	<b>14.701.966,37</b>	<b>15.223.027,02</b>

**9 – IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER**

	<b>2.016</b>	<b>2.015</b>
	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>
<b>9.1) Curto prazo</b>		
INSS a recolher	3.884.913,52	2.189.505,82
FGTS a recolher	416.061,85	580.769,91
IRRF a recolher	3.216.396,80	1.907.045,94
PIS a recolher	396.564,83	218.286,77
Parcelamento FGTS – curto prazo	291.539,47	375.691,68
Contribuição Social	43.227,84	21.554,56
Lei 10.833/03-COFINS/PIS/CSLL	2.529.437,84	1.459.934,24
Outros	179.847,71	126.097,10
Parcelamento Administrativo/Lei 11.345/06 INSS	132.156,00	132.156,00
Parcelamento INSS/IRRF/PIS/CSRF - Lei 11.941/09	168.828,84	155.926,80
Parcelamento Administrativo INSS 01/2012	70.257,72	96.228,96
Parcelamento Administrativo INSS 02/2012	132.725,24	130.458,36
Parcelamento Administrativo INSS 01/2013	122.946,00	111.550,80
Parcelamento Administrativo INSS 01/2014	121.634,76	109.506,96
Acréscimos legais	3.205.993,73	1.428.632,82
	<b>14.912.532,15</b>	<b>9.043.346,72</b>

	<b>2.016</b>	<b>2.015</b>
	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>
<b>9.2) Longo prazo</b>		
Parcelamento FGTS	2.185.693,48	2.230.330,24
Parcelamento INSS	1.722.521,98	2.248.395,95
Parcelamento INSS/IRRF/PIS/CSRF - Lei 11.941/09	1.162.220,61	1.231.417,95
Contribuição Social	40.067,08	97.833,72
	<b>5.110.503,15</b>	<b>5.807.977,86</b>



## IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VALINHOS

CNPJ: 46.056.487/0001-25

### 10 – EMPRÉSTIMOS

Os empréstimos bancários, com registros no Exigível à Curto e Longo Prazo constituem em valores tomados junto as Instituições Financeiras, acrescidas dos correspondentes encargos financeiros, deduzido das respectivas amortizações até a data do balanço.

Sendo as garantias dos empréstimos tomados pela instituição:

- Banco Bradesco: recebíveis do convênio Saúde Bradesco.
- Caixa Econômica Federal: valores que a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Valinhos tem a receber junto ao SUS, mensalmente.
- UNICRED: duplicatas a receber relativo à carteira de Plano de Assistência a Saúde da Entidade.

A seguir demonstração dos saldos:

EMPRÉSTIMOS	Taxa Juros % a.m	Parcelas Restantes	2.016	2.015
			R\$	R\$
Empréstimo Bradesco - 8789154	1,91%	13	262.822,31	500.313,35
Empréstimo Caixa Econômica Federal	1,65%	37	2.092.389,70	2.755.752,43
Empréstimo UNICRED - 2010001610	0,70% + 100% CDI	50	1.848.451,82	2.055.017,64
Empréstimo UNICRED - 2013100318	1,77%	10	201.880,80	444.137,76
Empréstimo UNICRED - 2014100622	1,78%	23	436.885,69	664.826,05
Empréstimo UNICRED - 2015100282	1,00% + 100% CDI	43	2.566.494,15	3.284.220,93
Empréstimo UNICRED - 2015100603	1,92%	0	-	1.713.158,64
Empréstimo UNICRED - 2016100500	1,20% + 100% CDI	84	4.572.118,04	
(-) Juros s/ empréstimos - parcelas futuras		13	(4.181.258,00)	(3.213.799,40)
<b>Total</b>			<b>7.799.784,51</b>	<b>8.203.627,40</b>

### 11- OUTROS CRÉDITOS A RECEBER A LONGO PRAZO

Na conta Realizável a Longo Prazo no Ativo não Circulante, a Entidade possui um processo cível a receber (vinculado ao processo 1220/97) em que o réu deverá ressarcir a entidade, sendo os valores apresentados até o fim deste exercício o montante de R\$ 1.854.404,46 e Processo URV/94 referente perdas de reajuste da Tabela SUS no valor de R\$ 46.285,35. Os saldos apresentados no Balanço referem-se ao saldo líquido a receber excluindo-se a PPSC destes processos.

### 12- INVESTIMENTOS

#### 12.1) ASSOCIAÇÃO PLANO DE SAÚDE SANTA CASA DE VALINHOS

O valor aplicado no montante de R\$ 750.000,00 (Setecentos e cinquenta mil reais ) refere-se a investimentos na Associação Plano de Saúde Santa Casa de Valinhos, CNPJ 20.961.779/0001-19 conforme autorização em Ata de Assembléia realizada em 26 de maio de 2014.

#### 12.2) DEMAIS INVESTIMENTOS

Investimentos referentes à integralização de Quotas da Unicred Campinas no montante de R\$ 419.726,53



## IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VALINHOS

CNPJ: 46.056.487/0001-25

### 13 - PATRIMÔNIO SOCIAL

É representado em valores que compreendem o Patrimônio Social inicial, acrescido de superávits, subvenções e doações para investimento e diminuído dos déficits e ajustes ocorridos. O Déficit do exercício de 2.016 está incorporado ao Patrimônio Social da Entidade.

### 14 – PROVISÃO TÉCNICAS

Foi constituída Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados - PEONA, de acordo com as disposições estabelecidas pela Resolução RN n.º 209 de 22 de dezembro 2009, da Agencia Nacional de Saúde – ANS, ressaltamos que há uma insuficiência de lastro financeiro entre o valor provisionado e o aplicado de R\$ 201.616,66.

### 15– RESSARCIMENTO SUS

Não obstante o suposto débito relativo ao Ressarcimento ao SUS encontre-se em plena discussão administrativa e/ou judicial, tanto através de Ações Declaratórias individuais ajuizadas por essa Operadora (controle difuso), quanto por meio da Ação Direta de Inconstitucionalidade n.º 1931-8, ajuizada pela Confederação Nacional de Saúde - CNS (controle concentrado), que aguardam seus respectivos julgamentos pelo Supremo Tribunal Federal - STF, bem como que o processo individual recentemente declarado como detentor de repercussão geral, que representa a controvérsia, também pende de julgamento pela Suprema Corte, o que denota a ausência de qualquer decisão final e definitiva a respeito do tema prolatada pelo Poder Judiciário e redundando na real possibilidade de êxito de tais ações, bem assim que considerando-se a sinalização do Supremo Tribunal Federal quando do julgamento da Medida Cautelar requerida nos autos da ADIN 1931-8 e o elucidativo Parecer Jurídico do Ministro aposentado do Supremo Tribunal Federal. STF, Dr. Carlos Mário da Silva Velloso, grande parte dos valores imputados pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, a título de Ressarcimento ao SUS, está absolutamente prescrita, vez que o instituto do Ressarcimento ao SUS tem natureza civil e caráter indenizatório, fundando-se no enriquecimento sem causa, sendo sua prescrição trienal, com base no inciso IV, § 3º, do artigo 206 do Código Civil Brasileiro, e ainda, que tais valores têm como base TUNEP que, em razão da natureza civil do instituto, não serve de supedâneo para a cobrança do Ressarcimento ao SUS, pois não representa o valor efetivamente despendido no atendimento, esclarece-se que foram cumpridos estritamente os ditames da Instrução Normativa Conjunta IN nº 5, publicada no DOU em 03 de outubro de 2011, com a contabilização e o provisionamento dos valores colhidos do próprio site da Agência Nacional de Saúde Suplementar. ANS, tanto no que diz respeito aos atendimentos em discussão administrativa, quanto no que diz respeito aos supostos débitos já constituídos, muito embora, como dito, tais débitos estejam em discussão judicial. Registre-se que tal cumprimento não traduz-se em resignação ou aceitação de tal norma nem em reconhecimento do suposto débito, vez que ausente qualquer certeza, liquidez ou exigibilidade destes ante as razões minuciosamente expostas, sobretudo de inexistência de decisão final e vinculante de nossa Suprema Corte a respeito da constitucionalidade e da natureza jurídica do Ressarcimento ao SUS, sendo, apenas, um apontamento contábil imposto pelo Órgão Regulador, que a qualquer momento poderá ser internamente revisto e judicialmente contestado.

### 16– OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS

#### a) Outras Receitas Operacionais

	2.016	2.015
	R\$	R\$
Aluguéis	315.686,29	54.049,61
Outras Receitas (Refeições, Taxas Admin., Demais Ajustes, etc.)	554.044,15	254.913,05
Recuperação de Créditos Nota Fiscal Paulista	25.029,58	91.081,40
Reversão de Provisão de Contingências	293.859,02	-
	<b>1.188.619,04</b>	<b>400.044,06</b>

12



## IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VALINHOS

CNPJ: 46.056.487/0001-25

### b) Doações Recebidas

Doações: São transferências feitas em caráter definitivo de recursos financeiros ou do direito da propriedade de bens móveis e imóveis, com as finalidades de custeio, investimentos e imobilizações, sem contrapartida do benefício dos recursos.

Os donativos estão registrados na demonstração de resultado e foram aplicados exclusivamente no desenvolvimento das atividades operacionais da entidade.

	<b>2.016</b>	<b>2.015</b>
	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>
Doações em produtos/bens	86.464,65	61.384,26
Donativos em Numerários Pessoa Física	34.040,00	154.701,53
Donativos em Numerários Pessoa Jurídica	77.201,23	320.328,71
Donativos de Campanha (Doe Seu Troco, Apaixonados por Saúde, 1+2, Patrocínio de Eventos, etc.)	359.851,70	280.254,27
Donativos Lei 11.021/01 – Cartório	75.308,13	74.258,90
	<b>632.865,71</b>	<b>890.927,67</b>

### 17 – ISENÇÕES TRIBUTÁRIAS USUFRUÍDAS

Conforme a legislação vigente, a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Valinhos é uma entidade filantrópica e está isenta do pagamento da contribuição ao INSS relativo à cota patronal e à COFINS. A isenção tributária foi contabilizada no resultado como se devidos fossem.

Segue quadro abaixo:

	<b>2.016</b>	<b>2.015</b>
	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>
<b>Isenções Previdenciárias e Tributárias Usufruídas</b>		
Cota Patronal (INSS+SAT+Terceiros)	5.604.497,43	5.444.671,95
Contrib. Financiamento da Seguridade Social (COFINS)	1.981.848,27	1.783.687,15
	<b>7.586.345,70</b>	<b>7.228.359,10</b>

### 18 – SUBVENÇÕES

Os recursos recebidos de subvenções da iniciativa pública foram registrados em contas específicas de acordo com a NBC T 19.4 - Subvenção e Assistência Governamentais e CPC 07 e prestadas contas de acordo com a legislação vigente.

#### a) Subvenções - A título de subvenções, ingressam os seguintes recursos:

	<b>2.016</b>	<b>2.015</b>
	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>
<b>Subvenção Estadual – Custeio</b>		
Conv. 848/2014 – Santas Casas SUSstentáveis	17.649,17	88.245,85
Conv. 986/2014 – Pró Santa Casa	105.000,00	262.500,00
	<b>122.649,17</b>	<b>350.745,85</b>

**IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VALINHOS****CNPJ: 46.056.487/0001-25**

<b>Subvenção Municipal - Custeio</b>	<b>2.016</b>	<b>2.015</b>
	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>
Lei 5.071 de 10/12/2014	-	9.200.000,00
Lei 5.188 de 21/10/2015	-	900.000,00
Lei 5.197 de 05/11/2015	-	400.000,00
Lei 5.208 de 04/12/2015	-	900.000,00
Lei 5.217 de 28/12/2015	8.400.000,00	-
Lei 5.298 de 10/06/2016	2.700.000,00	-
Lei 5.316 de 12/08/2016	700.000,00	-
Lei 5.317 de 26/08/2016	1.700.000,00	-
Lei 5.334 de 30/09/2016	1.200.000,00	-
Lei 5.360 de 18/11/2016	450.000,00	-
Lei 5.367 de 09/12/2016	400.000,00	-
	<b>15.550.000,00</b>	<b>11.400.000,00</b>

<b>Subvenção Estadual Realizada - Investimento</b>	<b>2.016</b>	<b>2.015</b>
	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>
Termo Aditivo - 07/2010 - Equip. Radiológicos	22.500,00	22.500,00
Termo Aditivo - 03/2011 - Equip. Clínico/Cirúrgico	6.999,96	6.999,96
Termo Aditivo - 04/2011 - Equip. Informática	9.999,96	9.999,96
Termo Aditivo - 05/2011 - Reforma Recep. Internação	12.000,00	12.000,00
Termo Aditivo - 02/2012 - Equip. Clínico/Cirúrgico	9.999,96	9.999,96
Termo Aditivo - 03/2012 - Equip. Clínico/Cirúrgico	9.999,96	9.999,96
Termo Aditivo - 04/2012 - Equip. Informática	9.251,76	9.251,76
Convênio 210/2014 - Equip. Clínico/Cirúrgico	91.086,48	90.353,14
	<b>171.838,08</b>	<b>171.104,74</b>

<b>Subvenção Federal Realizada</b>	<b>2.016</b>	<b>2.015</b>
	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>
Convênio Telemedicina - EDUCASUS	28.644,77	28.179,59
	<b>28.644,77</b>	<b>28.179,59</b>

**b) Subvenções a realizar**

<b>Subvenção Estadual a Realizar - Investimento</b>	<b>2.016</b>	<b>2.015</b>
	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>
Termo Aditivo - 07/2010 - Equip. Radiológicos	60.000,00	82.500,00
Termo Aditivo - 03/2011 - Equip. Clínico/Cirúrgico	36.750,12	43.750,08
Termo Aditivo - 04/2011 - Equip. Informática	2.286,66	12.286,62
Termo Aditivo - 05/2011 - Reforma Recep. Internação	241.000,00	253.000,00
Termo Aditivo - 02/2012 - Equip. Clínico/Cirúrgico	56.225,45	66.225,41
Termo Aditivo - 03/2012 - Equip. Clínico/Cirúrgico	56.314,89	66.314,85
Termo Aditivo - 04/2012 - Equip. Informática	9.138,00	18.389,76
Convênio 210/2014 - Equip. Clínico/Cirúrgico	687.334,38	778.420,86
	<b>1.149.049,50</b>	<b>1.320.887,58</b>



# IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VALINHOS

CNPJ: 46.056.487/0001-25

	2.016	2.015
	R\$	R\$
Subvenção Federal a Realizar		
Convenio Telemedicina – EDUCASUS	28.674,86	33.465,20
	<b>28.674,86</b>	<b>33.465,20</b>

## 19 – ATENDIMENTOS

- a) Em atendimento ao Decreto nº 7.237 de 27 de julho de 2010, a Entidade ofertou ao gestor local do SUS através de ofício protocolado, a prestação de seus serviços no percentual mínimo de 60% para o exercício de 2.016. A Santa Casa é hospital de referência da Secretária de Saúde do Município para internações hospitalares. O volume de internações processadas de acordo com o TABWin (versão de 16/03/2017) no exercício de 2.016 foi de 50,16% e dos atendimentos no Pronto Socorro/Ambulatório de 14,67% (porém considera-se somente 10% de atendimentos de Pronto Socorro/ Ambulatório para o cálculo de filantropia), resultando em 60,16% de atendimentos SUS.

Ressaltamos que os dados referentes aos atendimentos CIAH (Não SUS) do mês de Dezembro/2016, foi extraído do sistema gerencial do Hospital, por falta de processamento em tempo hábil pelo DATASUS/SUS.

Nota: Os dados dos atendimentos NÃO SUS de 2015 foram adequados, em virtude do processamento de Novembro e Dezembro/2015 no sistema DATASUS neste exercício.

	2.016		2.015	
	Paciente/dia	%	Paciente/dia	%
SUS	15.121	50,16%	16.153	49,59%
Não SUS	15.025	49,84%	16.421	50,41%
Total	<b>30.146</b>		<b>32.574</b>	

\*Fonte: TabWin – Arquivo de definições para tabulações – DATASUS – Base de Dados de 16/03/2017.

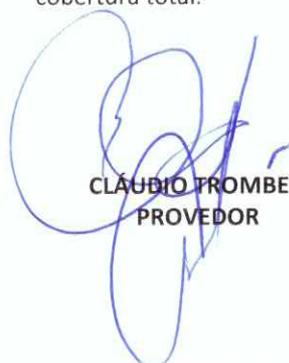
## b) Movimento de Pronto Socorro

	2.016		2.015	
	Pronto Socorro	%	Pronto Socorro	%
SUS	15.341	14,50%	29.013	21,84%
Não SUS	90.462	85,50%	103.858	78,16%
Total	<b>105.803</b>		<b>132.871</b>	

\*Fonte: TabWin – Arquivo de definições para tabulações – DATASUS – Base de Dados de 16/03/2017.

## 20 – SEGUROS

Os bens da Entidade estão segurados dentro dos limites técnicos julgados suficientes para a cobertura de eventuais sinistros, para risco de incêndio, queda de raio, danos elétricos e vendaval e automóvel com cobertura total.

  
CLÁUDIO TROMBETTA  
PROVEDOR

  
LUIS ROBERTO ROSON  
TESOUREIRO

  
THIAGO BARROSO FERRARI  
CONTADOR  
CRC 1SP289316/O-6



**IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VALINHOS**  
**CNPJ: 46.056.487/0001-25**

**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

Os abaixo assinados membros efetivos do **Conselho Fiscal da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Valinhos** reuniram-se nesta data de conformidade com as disposições legais e estatutárias conforme disposto no Art. 36 item a), para efetuar a verificação e exame das Demonstrações Contábeis e demais documentos encerrados em **31 de dezembro de 2.016**, e são de parecer que os mesmos refletem a aplicação das melhores práticas contábeis à composição de seu resultado.

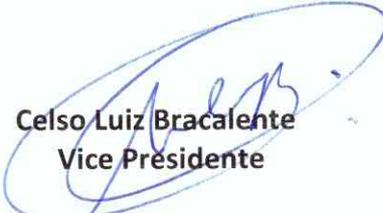
Valinhos, 21 de março de 2017.



**José Luiz Viel Zanivan**  
**Presidente**



**Antonio Roberto Montero**  
**Secretário**



**Celso Luiz Bracalente**  
**Vice Presidente**